



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
- Atos da FHMST.....1 Pgs

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
- Atos do Presidente.....2 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº279

Quinta - Feira, 18 Outubro de 2012



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos da FHMST

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 019/2012

**OBJETO -REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, (VALIDADE 01 ANO), nos moldes do anexo I, autorizado pela Diretora presidente, através do Processo Administrativo nº 01063/2011, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I**

**Data 05 de novembro de 2012.**

**Horário 13h00min**

**TIPO: Menor Preço unitário;**

**Local: sala de reuniões da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha – Rua Maria Emilia Esteves 617 – centro - São Jose do Vale do Rio Preto.**

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO:R\$ 27.088,40**

**OBS.: Edital disponível no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/ licitações )**

**ATENÇÃO: Na impossibilidade de realizar o “Download” do referido edital o mesmo deve ser retirado pessoalmente na administração desta fundação.**

São José do Vale do Rio Preto, 16 de outubro de 2012.

**Abelardo L. P. Gomes**  
Pregoeiro



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

**PORTARIA Nº 09, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Designa servidores ocupantes do cargo de Analista Contábil para o exercício de atribuições específicas.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Considerando** que a Folha 2 do Anexo IV da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006 impõe a quem exerce o cargo de Analista Contábil, as atribuições em três áreas de atuação distintas;

**Considerando** o término da Licença para Atividade Política do servidor Giovane Branco Faraco.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Analista Contábil, **JOSÉ LUIZ DIAS GONÇALVES**, servidor do quadro efetivo, para responder pelas funções, atribuições e encargos de **Contabilista e Tesoureiro** da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Designar o Analista Contábil, **GIOVANE BRANCO FARACO**, servidor do quadro efetivo, para responder pelas funções, atribuições e encargos de **Responsável pelo Sistema de Controle Interno** da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 04, de 05 de julho de 2012, a partir do dia 08 de outubro de 2012.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 05, de 05 de julho de 2012, a partir do dia 08 de outubro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de outubro de 2012.

**IVODA GAMA PIRES**

Presidente da Câmara Municipal

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2011, de protocolo nº 0514/12 de 02 de outubro de 2012, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da Sessão Legislativa, dia 09 de outubro de 2012, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei. São José do Vale do Rio Preto, 09 de outubro de 2012.

**IVODA GAMA PIRES**

Presidente